

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



MENSAGEM N.º 41, DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores vereadores,

Submete-se a essa Câmara Municipal, através desta mensagem, projeto de lei que “Dispõe sobre o Kit Escolar - Programa de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O Kit Escolar é um Programa de Apoio Escolar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado a promover o oferecimento gratuito, por aluno e por professor da Rede Municipal de Ensino, de materiais, conforme itens discriminados no anexo único do projeto lei.

No anexo único do projeto de lei, divide-se o Kit escolar da seguinte forma: Kit Ensino Fundamental - Anos Finais/EJA; Kit Ensino Fundamental - Anos Iniciais; Kit Educação Infantil /Pré-Escola; Kit Educação Infantil /creche; Kit Ensino Fundamental - Alunos com baixa visão; Kit Professor.

O projeto de lei, que autoriza a distribuição gratuita de materiais escolares aos alunos e professores, está em consonância com a educação universal, pública e de qualidade, representando importante ferramenta para a melhoria do ensino municipal, bem como de promoção do desenvolvimento e da justiça social.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de dezembro de 2021.


LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 41, 2021.

Dispõe sobre o Kit Escolar - Programa de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica instituído na Rede Municipal de Ensino de Indianópolis o Kit Escolar - Programa de Apoio Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Kit Escolar é um Programa de Apoio Escolar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado a promover o oferecimento gratuito aos alunos e professores, da Rede Pública Municipal de Ensino, de materiais, conforme o anexo único desta Lei.

Art. 2º O Município de Indianópolis no desenvolvimento do Programa Kit Escolar deverá:

I- promover a distribuição dos itens constantes do kit aos alunos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e aos professores da Rede Municipal de Ensino;

II- gerir os estoques e as entregas dos materiais nas escolas, de acordo com as possibilidades e previsões orçamentárias anuais do Município;

III- disponibilizar recursos humanos, financeiros, administrativos e logísticos necessários para execução deste programa.

Art. 3º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado recurso da seguinte dotação orçamentária:

02.03.361.0007.2.0174.3.3.90.30.00.00.....Material de consumo

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03..12.361.0007.2.0041.4.4.90.51.00.00Obras e instalações

Art. 4º Esta Lei será regulamentada mediante decreto, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de dezembro de 2021.

Protocolo nº 121/21

Data: 06/12/21

Horário: 16:34

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



ANEXO ÚNICO

KIT PARA ALUNOS E PROFESSORES

1- Kit Ensino Fundamental - Anos Finais/ EJA

Composição do Kit		
	Item	Qtde. por KIT
1	Mochila escolar personalizada	1
2	Camiseta escolar com emblema/brasão do Município	2
3	Apontador com depósito	1
4	Borracha escolar	2
5	Caderno universitário-200 folhas personalizado emblema/brasão do Município	3
6	Caderno de desenho personalizado- 96 folhas	1
7	Cola branca 90g	1
8	Caneta esferográfica (2 azuis, 1 preta e 1 vermelha)	4
9	Esquadro 45°	1
10	Esquadro 60°	1
11	Lápis grafite	3
12	Régua	1
13	Transferidor 180°	1
14	Tesoura sem ponta	1

2- Kit Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Composição do Kit		
	Item	Qtde. por KIT
1	Mochila escolar personalizada	1
2	Camiseta escolar com emblema/brasão do Município	2
3	01 bermuda escolar moletom masculina / short saia moletom feminino	2
4	Apontador com depósito	1
5	Borracha escolar	2
6	Caderno de desenho 96 folhas personalizado	1
7	Caderno brochurão 80 folhas personalizado emblema/brasão do Município	4
8	Cola branca 90g	1
9	Cola colorida	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



10	Caneta hidrográfica (12 cores)	1
11	Lápis grafite	3
12	Lápis de cor (12 cores)	1
13	Régua 30cm	1
14	Tesoura sem ponta	1
14	Material dourado	1

3- Kit Educação Infantil/Pré-Escola

Composição do Kit		
	Item	Qtde. por KIT
1	Mochila escolar personalizada	1
2	Camiseta escolar com emblema/brasão do Município	2
3	01 bermuda escolar moletom masculina / short saia moletom feminino	2
4	Apontador com depósito	1
5	Borracha escolar	2
6	Caderno de desenho 96 folhas personalizado	1
7	Caderno brochurão 80 folhas personalizado emblema/brasão do Município	2
8	Cola branca 90g	1
9	Cola colorida cx colorida com 6 unidades	1
10	Giz de cera (12 cores)	1
11	Lápis grafite	2
12	Lápis de cor (12 cores)	1
13	Massa para modelar (cx 6 unidades)	1
14	Tesoura sem ponta	1

4- Kit Educação Infantil/creche

Composição do Kit		
	Item	Qtde. por KIT
1	Mochila escolar personalizada	1
2	Camiseta escolar com emblema/brasão do Município	2
3	01 bermuda escolar moletom masculina / short saia moletom feminino	2
4	Caderno brochurão 80 folhas personalizado emblema/brasão do Município	1
5	Borracha escolar	2
6	Caderno de desenho 96 folhas	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

	personalizado	
7	Tinta guache (6 cores)	1
8	Cola branca 90g	1
9	Cola colorida cx colorida com 6 unidades	1
10	Giz de cera (12 cores)	1
11	Lápis grafite	2
12	Lápis de cor (12 cores)	1
13	Massa para modelar (cx 6 unidades)	1
14	Pincel nº 8	1

5- Kit Ensino Fundamental - Alunos com baixa visão

Composição do Kit		
	Item	Qtde. por KIT
1	Mochila escolar personalizada	1
2	Camiseta escolar com emblema/brasão do Município	2
3	01 bermuda escolar moletom masculina / short saia moletom feminino	2
4	Apontador com depósito	1
5	Borracha escolar	2
6	Caderno de desenho 96 folhas personalizado	1
7	Caderno com pauta ampliada personalizado emblema/brasão do Município	6
8	Cola branca 90g	1
9	Caneta hidrográfica (12 cores)	1
10	Caneta ponta porosa	2 CJ
11	Lápis grafite 6B	3
12	Lápis de cor (12 cores)	1
13	Régua plástica 30cm	1
14	Tesoura sem ponta	1
14	Material dourado	1
	Plano inclinado em madeira MDF	1
	Guia de escrita para página inteira	1
	Lupa régua para leitura	1

6- Kit Professor

Composição do Kit Professor		
	Item	Qtde. por KIT
1	Bolsa Pasta para professor personalizada com emblema/brasão da Prefeitura	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



2	Camiseta com emblema/brasão do Município	2
3	Agenda escolar personalizada	1
4	Pen drive 16 gb	1
5	Caderno universitário-200 folhas personalizado emblema/brasão do Município	2
6	Mine grampeador	1
7	Pasta organizadora personalizada	1
8	Caneta esferográfica (2 azuis, 1 preta e 1 vermelha)	4
9	Nécessaire com zíper personalizada emblema/brasão do Município	1
10	Cola bastão	1
11	Calculadora de mesa	1
12	lapiseira	1
13	Caneta corretiva	1
14	Garrafa Squeeze personalizada	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



**PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO/DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
(Art. 16, inciso I, da LC 101/2000 – LRF)**

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000 nos seus artigos 15, 16 e 17 preceitua que será considerada não autorizada e irregular, a geração de despesas ou assunção de obrigação que não seja acompanhada da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

• **EVENTO**

Kit Escolar - Programa de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação

I) PREMISSA:

Trata o presente **Processo de Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro** de manifestação acerca da elevação de despesa da Administração Direta do Município de Indianópolis, decorrente da aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e professores da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Kit Escolar - Programa de Apoio Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Evento	Gastos estimados em 2021	Gastos estimados em 2022	Gastos estimados em 2023
Contração do Kit Escolar	R\$ 388.000,00	R\$ 388.000,00	R\$ 388.000,00

III) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO;

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		
	2021	2022	2023
1. Orçamento Aprovado/Previsto	44.645.000,00	45.750.000,00	46.888.000,00
Contração do Kit Escolar	R\$ 388.000,00	R\$ 388.000,00	R\$ 388.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



3. Impacto Orçamentário e Financeiro % (2/1)	0,86%	0,81%	0,82%
---	--------------	--------------	--------------

O impacto orçamentário-financeiro, em função do Projeto de Lei, será de 0,86% no orçamento de 2021 do Município de Indianópolis. As despesas serão compensadas com a redução de custos verificada nos gastos com Ensino, em decorrência da situação de pandemia. Assim, serão realocados recursos do próprio orçamento da Secretaria de Educação.

Os percentuais apresentados para 2022 e 2023 demonstrados no impacto orçamentário-financeiro, de valor relativamente baixo, serão compensados com redução de despesas em outros setores.

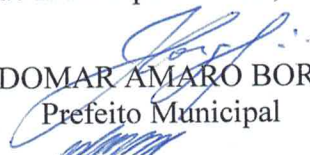
IV) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2021, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE QUE ELAS NÃO IRÃO AFETAR AS METAS DE RESULTADO FISCAL PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021;

Considerando que haverá remanejamento de dotações orçamentárias, em vista da redução de outras despesas que seriam pagas com a mesma fonte, as metas fiscais não serão afetadas.

V) CONCLUSÃO:

Diante das informações acima, os gastos gerados com o Projeto de Lei em tela não irão interferir no atendimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, pois haverá apenas realocação de recursos e suplementação de dotações orçamentárias, mediante anulação parcial de outras dotações da própria Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, 6 de dezembro de 2021.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS ALVES DE ALMEIDA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 nº 2.021, de 21 de dezembro de 2020, e é compatível com a Lei nº 2.013 de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 / 2021 – Lei Municipal nº 1.931, de 18 de dezembro de 2017.

E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, 6 de dezembro de 2021.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal